

Prefeitura Municipal de Campo Largo

4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.2 — Serviço Rodoviário Municipal	
3110(02.00) d) Diárias	300,00
e) Ajuda de custo	600,00
3120 c) Material de limpeza e conservação	1.500,00
3130 d) Transportes, carretos, fretes, etc.	500,00
e) Outros serviços de terceiros	1.000,00
3120 f) Placas, letreiros e similares	900,00
g) Outros materiais de consumo	800,00
3130 c) Aluguel e arrendamento de imóveis	300,00
4110 a) Melhoramentos, Revestimentos, conservação e construção de variantes em estradas rurais	4.000,00
4110 c) Construção de 1 barracão de madeira p/ garagem e oficinas	3.000,00
4140 a) Material p/ acampamento	300,00
	13.200,00

6 — EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 — Ensino Primário	
3110 c) Professores nomeados	11.000,00
3110(02.00) a) Ajuda de custo	700,00
3120 c) Material didático	1.000,00
3110(02.00) c) Diárias	600,00
3130 a) Reparos, adaptações, recuperações	800,00
b) Serviços técnicos e especializados	400,00
c) Aluguel e arrendamento de imóveis	1.300,00
e) Serviços de impressão e encadernação	800,00
4110 a) Projetos e construção salas de aula de madeira	500,00
4130 a) Máquinas e outros equipamentos	1.500,00
4140 a) Móveis e utensílios	5.000,00
4330 a) Convênios ou Auxílios p/ construção e conclusão de obras	4.183,36
	27.783,36

7 — SAÚDE

7.1 — Assistência Médica Hospitalar	
3110 a) 1 Chefe Divisão de Saúde	1.280,00
3110(02.00) a) Ajuda de Custo	350,00
3130 a) Serviços médicos em geral	1.347,25
	2.977,25

8 — BEM ESTAR SOCIAL

8.1 — Previdência Social	
3250 c) Juros Previdência Social	1.000,00
8.3 — Assistência Social	
3120 a) Outros materiais de consumo	1.000,00
3130 a) Transportes, carretos, fretes, etc.	1.000,00
	3.000,00

3250 8.1 a) Contrib. empregador ao INPS	2.000,00
---	----------

9 — SERVIÇOS URBANOS

9.0 — Setor de Obras e Viação	
3110 1) 1 Marceneiro contratado	400,00
3110(02.00) c) Diárias	500,00
3120 c) Material de limpeza e conservação	500,00

9.2 — Limpeza Pública	
3120 a) Material de limpeza e conservação	350,00
c) Matérias primas e materiais p/ serviços	500,00
d) Placas, letreiros e similares	580,00

3130 a) Reparos, adaptações, recuperações, etc.	1.000,00
b) Transportes, carretos, fretes, etc.	350,00
4140 a) Despesas de pronto pagamento	400,00

9.3 — Iluminação Pública	
3120 a) Peças de máquinas, viaturas, etc.	800,00
c) Material elétrico e de iluminação	1.000,00

3130 b) Transportes, carretos, fretes, etc.	1.000,00
c) Outros serviços de terceiros	300,00
3140 a) Despesas de pronto pagamento	500,00
b) Outros encargos diversos	300,00

4110 a) Reforma rede de Distribuição e Posteameto de concreto da Iluminação Pública	500,00
---	--------

4130 a) Aparelhos, luminárias na Reforma da Rede de Iluminação Pública	500,00
--	--------

9.4 — Ruas e Avenidas	
3120 b) Peças de máquinas, aparelhos, viaturas, etc.	1.300,00
4130 b) Outros equipamentos leves	1.000,00

9.5 — Praças, Parques e Jardins	
3120 a) Material de limpeza e conservação	1.850,00
b) Matérias primas e materiais p/ serviços	500,00
3130 a) — Reparos, adaptações, recuperações, etc.	800,00

9.6 — Mercados, Feiras e Matadouros	
3120 a) Material de limpeza e conservação	350,00
b) Peças de máquinas, aparelhos, viaturas, etc.	500,00
d) Outros materiais de consumo	350,00

3130 a) Reparos, adaptações, recuperações, etc.	500,00
c) Transportes, carretos, fretes, etc.	300,00
d) Outros serviços de terceiros	500,00

9.7 — Cemitérios	
3110(02.00) a) Serviços extraordinários	750,00
3120 a) Material de limpeza e conservação	650,00
b) Matérias primas e materiais p/ serviços	1.000,00
c) Outros materiais de consumo	2.300,00
3130 a) Reparos, adaptações, recuperações, etc.	2.450,00
c) Outros serviços de terceiros	1.560,00
4110 a) Construção de calçamento e Obras de Arte no Cemitério Municipal	500,00
	26.640,00

SOMA TOTAL Cr\$ 130.590,61

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de outubro de 1970.

Emigdio Pianaro — Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores — Secretário da Prefeitura

DECRETO N.º 58 / 70

Data: 3 de dezembro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 2424, de 30 de novembro de 1970,

RESOLVE:

conceder, a partir de 3 (três) de novembro de 1970, a AYRTON COLTRO, ocupante do cargo de Motorista, Padrão "L", do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o adicional de cinco por cento (05%) sobre seus vencimentos, o qual, somado aos anteriores concedidos, perfaz um total de dez (10%) por cento, tudo de acordo com o parágrafo único do art. 9.º, da Lei Municipal, n.º 23, de 24 de setembro de 1964.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de dezembro de 1970.

Emigdio Pianaro — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 59 / 70

Data: 4 de dezembro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4.º, da Lei Orçamentária n.º 164, de 1.º-12-69,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica suplementada a seguinte verba orçamentária em vigor, no valor total de Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros), a saber:

9 — SERVIÇOS URBANOS	
0.4 — Ruas e Avenidas	
4110 a) Estudos, projetos e construção de pavimentação asfáltica em avenidas e ruas	Cr\$ 4.300,00

Art. 2.º — Em decorrência do disposto constante no artigo anterior, ficam reduzidas pela forma abaixo discriminadas os valores das seguintes verbas:

9 — SERVIÇOS URBANOS	
9.0 — Setor de Obras e Viação	
3120 a) Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 1.500,00
3120 b) Artigos de Expediente	700,00
3120 e) Matérias Primas e Materiais para serviços	Cr\$ 600,00

9.4 — Ruas e Avenidas	
4110 b) Estudos, projetos e construção de pavimentação de paralelepípedos ou bloket em ruas	Cr\$ 1.500,00

SOMA TOTAL Cr\$ 4.300,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de dezembro de 1970.

Emigdio Pianaro — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Largo

DECRETO N.º 60/70

Data: 14 de dezembro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e atendendo aos altos interesses do Município,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de domínio estradal com vinte e dois mil e oitocentos e oitenta metros de extensão, por quarenta metros de largura, totalizando a área de noventa e quinze mil e duzentos metros quadrados, para a construção da rodovia L-300, incluída no Plano Rodoviário Municipal.

Parágrafo único — A faixa de domínio a que se refere este Artigo, tem início na estaca 0-PP, na divisa do Município d Balsa Nova, passa pela estaca n.º 584 + 2,00 m, indo à estaca n.º 650, que é igual à estaca n.º 623, do primeiro projeto, e desta vai à estaca n.º 1116, da locação passando pelas seguintes localidades municipais: Taquaral, Pedro Alves, Pantaninho, Rio Banito, Taquara, Conceição e Sete Saltos.

Art. 2.º — A desapropriação a que alude o Art. 1.º, é considerada de urgência.

Art. 3.º — Os órgãos competentes da Prefeitura Municipal providenciarão as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à efetivação da desapropriação.

Art. 4.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de dezembro de 1970.

Emigdio Pianaro
Prefeito Municipal

Adria C. Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

Dr. Oswaldo A. Sampaio
Chefe da Divisão de Engenharia

Móveis baratos?

MÓVEIS

SÃO PAULO

Rua Rui Barbosa, 1016
CAMPO LARGO

Por preço convidativo

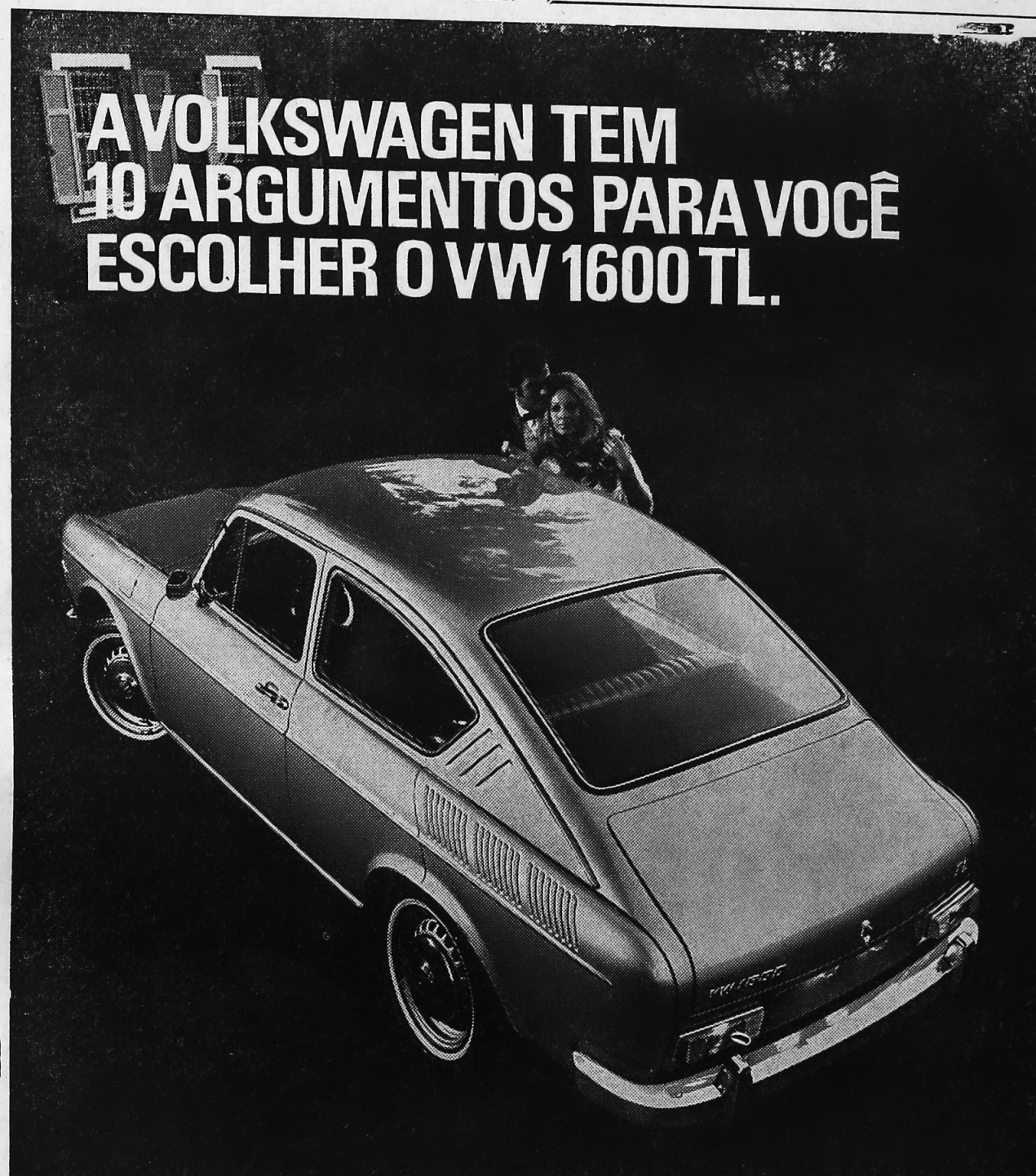
Vende-se balança de precisão

Tratar na Rua 7 de Setembro n.º 1236
Campo Largo

LOUÇAS, PORCELANAS,
VIDROS E PLÁSTICOS

Distribuidora Louçalar Ltda.

RODOVIA DO CAFÉ, KM. 23, N.º 3160
Caixa Postal, 688 - Fone: 8-5276 CAMPO LARGO - Pr.



- 1.º - 2 portas
- 2.º - Traseira em "fast-back"
- 3.º - Faróis duplos na frente e luz de ré
- 4.º - Amplo espaço interno para 5 pessoas
- 5.º - 2 porta-malas, com grande espaço de bagagem. O porta-malas interno tem acesso também pelo exterior
- 6.º - Acabamento superluxe
- 7.º - Motor plano 1600, de 2 carburadores e 65 HP (SAE)
- 8.º - Freios a disco nas rodas dianteiras
- 9.º - Barra compensadora e bitola larga atrás
- 10.º - Mecânica Volkswagen

NÓS TEMOS MAIS 1: NOSSO PLANO.

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS STA. CECÍLIA LTDA.

Inscrição N.º 10800422-H — I.C.G.C.M.F. N.º 75802025

Rodovia do Café km. 23 — Caixa Postal, 693

Fone, 8-5357 — CAMPO LARGO - Paraná

